

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 166/2025

Protocolo: 1609/2025

Data: 17 de julho de 2025.

Secretaria de Administração

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese do caput.

2. Dados do Contratado

TABELIONATO SÃO FRANCISCO DE PAULA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 89.667.588/0001-45, sediado(a) na Rua: Gaspar Martins, nº 61, Bairro Centro, na cidade de São Francisco de Paula/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Contratação de serviços notariais junto ao Tabelionato de Notas de São Francisco de Paula, visando a lavratura de escrituras públicas, reconhecimentos de firma, autenticações de documentos e demais atos necessários às atividades administrativas da Prefeitura Municipal.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

a) **Necessidade:** A contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura, em especial os que demandam formalização por meio de atos notariais, como lavratura de escrituras públicas, reconhecimentos de firma e autenticações. Tais atos são imprescindíveis para garantir a segurança jurídica dos



procedimentos administrativos e atender às exigências legais em processos de compra, venda, doação, regularização fundiária, entre outros.

b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

6. Indicação do Crédito da Despesa

- a) **Classificação funcional programática:** 03.01.04.122.0002.2019 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- b) **Categoria econômica:** 3.3.90.39.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

- a) Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
- c) Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
- d) Pedido de compra.

8. Publicação



Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____

